Regulamento Promoção "NATAL FELIZ DA ACEN 2019

- Poderão participar do sorteio todos os consumidores em geral que realizarem suas compras nas empresas participante da promoção NATAL FELIZ DA ACEN, solicitando seu cupom efetuarem suas compras, que será entregue pela empresa ao consumidor sem cobrança de taxa adicional.
- 2. Não poderão participar concorrendo aos prêmios da promoção NATAL FELIZ DA ACEN, os diretores e funcionários da Associação Comercial e Empresarial de Naviraí, empresários e familiares(esposo(a) e filho(a)s das empresas participante da campanha com cupom da sua própria empresa.
- 3. Fica vedada a troca de cupons entre as empresas participantes com o intuito de burlar o regulamento da promoção
- 4. Fica a cargo de cada empresa decidir o valor da compra para entrega de cupons.
- 5. Os cupons deverão ser preenchida corretamente nome, endereço e telefone para contato e nome da vendedora e depositado em qualquer urna das empresa participante da campanha Natal Feliz da ACEN para concorrer no sorteio do dia 10 de Janeiro de 2020.
- 6. A promoção terá lançamento no dia 29 de Setembro de 2019 e o encerramento no dia 08 de Janeiro de 2020. O prazo final para entrega das urnas com os cupons de cada empresa participante será dia 09 de Janeiro (quinta-feira) até as 12:00 horas e o sorteio será realizado no 10 de Janeiro as 19:30 horas no Auditório da ACEN
- 7. Quanto à divulgação e publicidade da Promoção NATAL FELIZ DA ACEN, será feito nos sites, rádios, som de rua e mídias sociais e ficará à critério de cada empresa fazer a sua divulgação. A ACEN Associação Comercial e Empresarial de Naviraí é responsável pela veiculação da promoção via rádio e outros meios que julgar conveniente, NÃO podendo fazer divulgação de nenhuma empresa específica, exceto no caso de se mencionar TODAS as participantes da promoção. A empresa participante que utilizar

- meios de comunicação para fazer divulgação da promoção terá obrigatoriamente de inserir a seguinte redação: Promoção "NATAL FELIZ DA ACEN "em todas as suas propagandas.
- 8. O Vendedor do 1° prêmio ganhará R\$ 500,00(quinhentos reais) em dinheiro, desde que o cupom esteja devidamente preenchida com o nome do vendedor(a) e empresa participante, caso não estiver preenchido corretamente será anulado, e o prêmio do vendedor(a) será doado a uma instituição de caridade.
- 9. Os prêmios a serem sorteados são os seguintes: 1º prêmio, FIAT MOBI 0 KM, , 2° prêmio R\$ 5.000,00 em dinheiro,3° prêmio R\$ 3.000,00 em dinheiro 4° prêmio R\$ 2.000,00(dois mil reais) em dinheiro 5° prêmio R\$ 1.000,00(mil reais) em dinheiro, 6° prêmio-TV Led 43 polegadas ,7° Prêmio-Tv led 42 polegadas, 8° prêmio prêmio-Vale compras R\$ 500,00, 9° prêmio-Vale compras R\$ 500,00, 10° prêmio-R\$ 500,00(quinhentos reais), 11° prêmioprêmio-Vale compras R\$ 500,00, 12° prêmio-Cesta de Produtos Mary 13° prêmio-Centrifuga, 14° Kay, prêmio-R\$ 400,00(quatrocentos reais) em dinheiro, 15° prêmio- R\$ 16° prêmio 400,00(quatrocentos reais) em dinheiro, 300,00(trezentos reais) em dinheiro,17° prêmio- bicicleta, 18° Ventilador + torneira elétrica, 19° prêmio-Book Fotográfico, 20° prêmio-Secador de Cabelo Taiff-21° Prêmio-Cesta de Compras-22º prêmio-Forno Elétrico.
- 10. Os sorteios serão feitos através dos cupons devidamente preenchidos com os dados pessoais dos participantes, e entregues nos postos de recepção de cada empresa, os quais no momento do sorteio serão colocados em uma urna gigante aleatoriamente e misturados na presença de todos e sorteados por pessoas escolhidas no ato, para recolher os cupons a serem contemplados pelo sorteio. O ganhador receberá o prêmio mesmo que não esteja presente no local do sorteio, sendo que o cupom contemplado uma vez não retornará à urna para concorrer novamente.
- 11.Os cupons sorteados serão analisados e validados por uma comissão de Auditoria, composta por 3(três) pessoas idôneas da comunidade, convocadas pela diretoria da ACEN.
- 12. Após o sorteio, será marcado o dia da entrega e deverão ser entregues os prêmios aos contemplados ou ao seu representante legalmente constituído e identificado.

- 13. Quanto ao uso da imagem dos ganhadores, fica explícito que será feita sem nenhum ônus para as pessoas ou qualquer despesa para a Associação Comercial e Empresarial de Naviraí.
- 14. Os prêmios ficarão à disposição dos contemplados após o sorteio no prazo de até 90 (noventa) dias contados da data da realização do sorteio. Em caso do não comparecimento do ganhador no prazo estipulado os prêmios serão levados novamente a sorteio numa próxima promoção da ACEN.
- 15. As dúvidas que ocorrerem em relação às disposições das presentes normas regulamentares da promoção e aos sorteios serão soberanamente decididas pelo Conselho Fiscal e diretoria da ACEN.